



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA – SEDUC  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU – DEA  
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE

INFORME  
PROCESSO DE SELEÇÃO 2024  
PARA O INGRESSO NAS OFICINAS  
DE MUSICALIZAÇÃO

-  
**Retificado em 26/01/2024**

X – MATRÍCULAS

- A matrícula dos aprovados ocorrerá no período de 29 a 31 de janeiro de 2024, nos turnos da manhã (08 às 10h), tarde (14h às 16h) e noite (18h30 às 20h) no Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro.
- No ato da matrícula o candidato aprovado ou responsável deverá apresentar os seguintes documentos:
  - ✓ Carteira de Identidade (Documento original e cópia);
  - ✓ CPF (Documento original e cópia);
  - ✓ Carteira de Identidade do responsável (Documento original e cópia. No caso de candidato menor de 18 anos);
  - ✓ CPF do responsável; (Documento original e cópia);
  - ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio (original e cópia), Diploma (original e cópia), ou Declaração da escola descrevendo o turno e série que estuda;
  - ✓ Comprovante de Residência (original e cópia);
  - ✓ Laudo médico (para os alunos com deficiência);
  - ✓ 02 (duas) fotos 3 x 4 cm;
  - ✓ **Cópia da declaração de vacinação ou cópia do cartão de vacina devidamente atualizados (obrigatório para estudantes de 06 a 12 anos).**
- Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

- O candidato menor de idade só poderá efetuar sua matrícula com a presença de um representante legal.
- O candidato ou responsável que não se apresentar no Conservatório de Música de Sergipe, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação por instrumento e turno.
- A convocação de excedentes, se houver, será publicada no site ([www.cmse.com.br](http://www.cmse.com.br)), cabendo ao candidato acompanhar as publicações no referido site do CMSE. Caso o candidato excedente não realize a matrícula no prazo estabelecido, será considerado desistente e o próximo candidato excedente será convocado, seguindo a ordem de classificação por instrumento e turno.
- O aluno devidamente matriculado que não comparecer no prazo de 15 dias (quinze dias corridos, após o início da primeira disciplina do Curso, será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada.

Aracaju, 26 de janeiro de 2024



Carlos Heitor Rocha Mendonça

Diretor do Conservatório de Música de Sergipe